



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.453/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023005085;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^a.
LASARA HELENA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **426**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 à 10/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/05/2023** à **31/05/2023**, com retorno previsto para **01/06/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2023.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2023.


Ciente em: 14 / 04 / 2023.

Assinatura: Lasara Helena da Silva


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/04/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br